

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº SRP. 2018.006.046/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2019- SEURB/PMA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Bragança;

ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB;

OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em locação de maquinas pesadas (sem condutor), dividida em itens e destinados aos serviços de conservação urbana do Município de Ananindeua.

Os Recursos Orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, na seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 1751200312262- Atuação seurb;
 Natureza da Despesa: 339039- Outros serviços pessoa jurídica;
 Sub- Elemento: 3390399900- Outros serviços;
 Fonte: 10010000- Recurso Ordinário do Tesouro;
Valor total R\$ 473.755,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);

FUNDAMENTAÇÃO: na Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO Nº: 01/2020-SEURB

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2020

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2020 A 10 DE AGOSTO DE 2020.

CONTRATANTE: MARCELO SILVA DE SOUZA - SEURB

CONTRATADO: MDI ENGENHARIA;

MARCELO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
 DOS SERVIDORES DO
 MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 180 de 01 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

DISTITUIR de acordo com as bases legais vigentes, o servidor JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA, certificado pelo CGRPPS, da atribuição de GESTOR DE RECURSOS e designamos o servidor FÁBIO VALERIO BATISTA AMARAL, certificado pelo CGRPPS, para atribuição de GESTOR DE RECURSOS para atender as necessidades deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 01 de julho de 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA
 Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 180 de 01 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

DISTITUIR de acordo com as bases legais vigentes, o servidor JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA, certificado pelo CGRPPS, da atribuição de GESTOR DE RECURSOS e designamos o servidor FÁBIO VALERIO BATISTA AMARAL, certificado pelo CGRPPS, para atribuição de GESTOR DE RECURSOS para atender as necessidades deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 01 de julho de 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA
 Presidente do IPMA

